



Município de Machado

Praça Olegário Maciel, nº 25 - Centro - Machado/MG - CEP: 37750-000
Tel.: 3295-8711 - email: semedmachado@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO-MG
Praça Olegário Maciel, 25
Afixado no Saguão desta Prefeitura entre os
dias 18 e 2019 do corrente ano
Machado 18 / 02 / 2019
Pública

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2019 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE MACHADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.242.784/0001-20, com sede na Praça Olegário Maciel, 25, centro, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Julbert Ferre de Moraes, R.G. nº MG8.903.892, brasileiro, casado, professor, com domicílio profissional na Praça Olegário Maciel, nº 25, centro, em Machado/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000 e Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012, e;

considerando o Decreto nº 5682, de 06 de julho de 2018, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2018 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Servidores do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede na Prefeitura de Machado/MG, situada à Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro, Machado/MG, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, de 12h as 17h, para assinar o termo de interesse na vaga e agendar exame médico.

1.1. O não comparecimento do candidato, nos termos do item anterior, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.2. O candidato convocado que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados, conforme determina o § 2º do art. 11 da Lei Complementar nº 87/2012.

1.3. Serão distribuídas senhas, por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

2. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

2.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria e seguirá ordem de classificação do Concurso Público-Edital nº 001/2018.

2.2. Os atos a que se refere o item anterior serão somente dos candidatos que assinarem o termo de interesse na vaga.

3. DOS ATOS DE POSSE E EXERCÍCIO

3.1. A posse deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a nomeação, conforme determina o art. 11 da Lei Complementar nº 87/2012.

3.2. São requisitos mínimos para posse a apresentação dos documentos listados no Anexo II do presente Edital.

3.3. O setor de Recursos Humanos, não receberá a documentação de forma parcial.

Machado, 18 de fevereiro de 2019.


Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal


Juliana Ferreira de Oliveira
Secretária Munic.de


Renata Garcia Marinelli
Secretária Munic. de Educação